



PORTARIA N° 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Maísa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 219/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedido para a servidora **Maísa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 25/06/2020 a 24/06/2021, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° Ficam concedidos para a servidora **Maísa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/06/2020 a 24/06/2021, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 24 a 29 de janeiro de 2022;
- II. 14 (quatorze) dias, de 03 a 16 de março de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 10 de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente